



ORIENTAÇÃO GERAL, PROTOCOLOS GERAL e ESPECÍFICO

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMITÊ DE CRISE
Portaria – CTC 006/2020

SUMÁRIO

1. ORIENTAÇÃO GERAL E OBRIGATÓRIA	3
1.1 USO DE MÁSCARAS	4
2. PROTOCOLO GERAL	4
2.1. DEPENDÊNCIAS INTERNAS	4
2.1.1. ENTRADA NO COLÉGIO	4
2.1.2. AMBIENTE E ESPAÇOS ABERTOS	4
2.1.3. SANITÁRIOS	5
2.1.4. BEBEDOUROS	5
2.1.5. ESPAÇO ESPORTIVO - GINÁSIO	5
2.1.6. REFEITÓRIO	5
2.1.7. COPA	6
2.1.8. ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SALAS	6
3. PROTOCOLO ESPECÍFICO	6
3.1 SALA DE AULA	6
3.2 LABORATÓRIO	7
3.3 BIBLIOTECA	8
4. INFORMAÇÕES GERAIS	10

ORIENTAÇÕES BASEADAS NAS DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES DA UNIVERSIDADE

- ❖ Orientação para convívio seguro. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>
- ❖ Orientação para convívio seguro – Colégios Técnicos: Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/colegios-tecnicos>
- ❖ CORONAVÍRUS Monitoramento nas Instituições de Ensino. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>
- ❖ Plano de retorno gradual às atividades presenciais do Colégio Técnico de Campinas – Aprovada na congregação 24 de junho 2020
- ❖ Resolução GR-055/2020, de 30/04/2020 - *Dispõe sobre o acesso às informações confidenciais e às dependências da Universidade, utilização de infraestrutura, como laboratórios, equipamentos e outros para desenvolvimento e execução de projeto de pesquisa em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19)*
- ❖ Resolução GR-059/2020, de 06/05/2020 - *Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras nos serviços de transporte Fretado, Circular Interno, Intercamp e Moradia Estudantil da UNICAMP.*
- ❖ Resolução GR-063/2020, de 15/05/2020 - *Estabelece responsabilidades, orientações e procedimentos para fins de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade no posto de trabalho.*
- ❖ Resolução GR-066/2020, de 01/06/2020 - *Altera o Anexo I da Resolução GR-055/2020, que dispõe sobre o acesso às informações confidenciais e às dependências da Universidade, utilização de infraestrutura, como laboratórios, equipamentos e outros para desenvolvimento e execução de projeto de pesquisa em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).*
- ❖ Resolução GR-087/2020, de 10/08/2020 - *Orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais por alunos e servidores de todas as carreiras da Universidade, conforme Plano Geral da UNICAMP e planos específicos das Unidades, Órgãos e Moradia Estudantil.*
- ❖ Resolução GR-093/2020, de 18/09/2020 - *Altera a Resolução GR-087/2020, de 10/08/2020, que orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais por alunos e servidores de todas as carreiras da Universidade, conforme Plano Geral da UNICAMP e planos específicos das Unidades, Órgãos e Moradia Estudantil.*

1. ORIENTAÇÃO GERAL E OBRIGATÓRIA

- ✓ Esteja sempre de máscara e use-a da maneira correta, cobrindo a boca e o nariz.
- ✓ Higienize constantemente as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.
- ✓ Mantenha sempre a distância mínima de 1,50 metro das pessoas.
- ✓ Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, afaste-se das pessoas e cobrindo sua face com o antebraço
- ✓ Use um lenço descartável e, depois, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
- ✓ Não abrace, aperte as mãos ou tenha contatos mais próximos com outras pessoas.
- ✓ Traga sua própria garrafa d'água para uso pessoal.
- ✓ Se possível, tenha sempre um frasco com álcool gel a 70% no bolso ou bolsa.
- ✓ Se possível, trazer máscaras sobressalentes e ter sempre um local para guardar as sujas enquanto não for possível lavá-las (somente para máscaras de pano).
- ✓ Profissionais, estagiários e bolsistas em situação de risco: Em atendimento às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Resolução GR Nº 24, de 16/03/2020, sugerimos o afastamento das atividades presenciais dos profissionais, estagiário e bolsistas que fazem parte da comunidade de risco – como pessoas acima dos 60 anos; diabéticos; hipertensos; obesos; gestantes, lactantes; pessoas com insuficiência renal ou respiratória crônica; pessoas com doença cardiovascular; pessoas imunossuprimidas; transplantados; em tratamento oncológico; com sintomas do COVID-19. Para esses profissionais recomendamos que se dirijam ao Centro de Saúde da Comunidade da Unicamp (Cecom) para avaliação, e priorizem atividades remotas.
- ✓ Profissionais, estagiários e bolsistas que não estão em situação de risco recomendamos que os cuidados sejam tomados para a proteção das equipes que farão atendimento presencial e atividades internas.
- ✓ Recomendamos que a equipe deva lavar diariamente a roupa utilizada no ambiente de trabalho.

- ✓ Evitar tramitação de processos, segundo normas do SIARQ dar preferência para tramitação via e-mail. Em situações excepcionais, quando houver a necessidade de recebimento de tramitação impressa utilizar equipamentos de EPIs.
- ✓ Descarte de luvas e máscaras devem ser feito em lixeira com tampa e próprias para essa finalidade e descartados devidamente pela equipe da terceirizada.

1.1 USO DE MÁSCARAS

- ✓ Antes de colocar a máscara, lave ou higienize suas mãos;
- ✓ Coloque a máscara pelo elástico, sem encostar no tecido;
- ✓ Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
- ✓ A máscara deve cobrir o queixo e o nariz;
- ✓ Tire a máscara pelas alças laterais;
- ✓ Higienize as mãos após o uso;
- ✓ Troque a máscara a cada 3 horas ou quando ela estiver úmida, com sujeira aparente ou danificada;
- ✓ Não compartilhe sua máscara, mesmo que ela esteja lavada.

2. PROTOCOLO GERAL

- ✓ Haverá termômetros corporais infravermelhos para medição de temperatura, para uso eventual, caso haja necessidade de informações sobre a condição do aluno, servidor ou visitante, sob condição de saúde suspeita.
- ✓ O aluno não deve ir à escola se estiver com algum sintoma respiratório ou febre. Avisar ao SOE sobre o motivo da ausência (monitorização).
- ✓ Trazer máscaras sobressalentes e ter sempre um local para guardar as sujas enquanto não for possível lavá-las (somente para máscaras de pano).
- ✓ Estar sempre de máscara usando-a de maneira correta, cobrindo a boca e o nariz.
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%; e não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- ✓ Tenha sempre um frasco para uso pessoal com álcool gel a 70% no bolso ou bolsa.
- ✓ Respeitar o distanciamento social de pelo menos 1,5m entre cada pessoa.
- ✓ É recomendável manter o cabelo preso e evitar uso de anéis.
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal como copos e talheres ou cadernos, livros e canetas.
- ✓ Traga sua própria garrafa d'água para uso pessoal.
- ✓ Não é permitido sentar no chão.

2.1 DEPENDÊNCIAS INTERNAS

2.1.1 ENTRADA NO COLÉGIO

- ✓ É obrigatório o uso de máscara ao entrar no colégio.
- ✓ Mantenha sempre, no mínimo, 1,50 metro de distância das outras pessoas.
- ✓ Ao chegar na área de higienização, higienize as mãos com o álcool em gel 70%.

2.1.2 AMBIENTE E ESPAÇOS ABERTOS

- ✓ É obrigatório o uso de máscara (utilizada da maneira correta, ou seja, com o nariz e a boca cobertos) ao entrar e durante toda a permanência no Colégio.



UNICAMP



COTUCA

- ✓ Mantenha distanciamento físico de 1,50 metro, sem contatos pessoais.
- ✓ Estão proibidas aglomerações.
- ✓ Estão proibidos feiras e eventos de qualquer natureza;
- ✓ Respeite as restrições de permanência e acesso informadas em alguns espaços abertos do Colégio.
- ✓ Os agentes de segurança, orientados pela Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), são designados a fiscalizar, registrar ocorrências e orientar a comunidade em situações de aglomerações ou falta do uso de máscaras nos espaços dos colégios.

2.1.3 SANITÁRIOS

- ✓ É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de uso do banheiro.
- ✓ Manter o distanciamento mínimo de 1,50 metro entre os usuários.
- ✓ Manter as janelas sempre abertas.
- ✓ Abaixar a tampa do vaso antes de acionar a descarga.
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão.
- ✓ Usar lixeiras para descarte de material.

2.1.4 BEBEDOUROS

- ✓ Nunca aproxime a boca do jato de água; dispense a água do bebedouro apenas em copos ou canecas. Cuidado especial deve ser tomado com as garrafas de água, evitando-se o contato de seu bocal com a haste/torneira.
- ✓ Não compartilhe copos com outras pessoas.
- ✓ Teste o fluxo de água e deixe a água fluir por 10 segundos para permitir a entrada de água limpa e fresca antes de beber.
- ✓ Depois do uso, higienize as mãos com álcool gel ou lave-as com água e sabão.

2.1.5 ESPAÇO ESPORTIVO - GINÁSIO

- ✓ O ginásio deve permanecer fechado, com uso exclusivo e agendado apenas para atividades práticas de ensino entendidas como essenciais para a formação dos alunos. Devendo, ainda assim, seguir as seguintes normas:
- ✓ Manter o distanciamento físico mínimo de 1,50 metros entre pessoas.
- ✓ Estão proibidas aglomerações.
- ✓ Estão proibidos treinos de equipes de alunos e atividades de extensão que envolvem atividades físicas.

2.1.6 REFEITÓRIO

- ✓ Evitar aglomeração na entrada e saída, respeitando o distanciamento de 1,5 m.
- ✓ Respeitar as demarcações de distanciamento no piso externo e interno dos refeitórios.
- ✓ Lavar as mãos ao entrar no refeitório e utilizar álcool em gel disponível no ambiente.
- ✓ Usar máscaras até o momento de se alimentar, recolocando-a logo após ao término da refeição.
- ✓ Não colocar a máscara sobre a mesa, acondicione-a em embalagem própria para este fim.
- ✓ Respeitar a demarcação de assentos nas mesas.
- ✓ Manter sempre o fluxo linear ao entrar no refeitório, evitando o “vaivém”, para não ocorrerem cruzamentos.
- ✓ Evitar tocar nas portas, catracas, paredes, balcões de distribuição.
- ✓ Evitar conversas paralelas durante a permanência no refeitório.
- ✓ Permanecer no refeitório apenas o tempo suficiente para se alimentar.



UNICAMP

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMITÊ DE CRISE

Portaria/CTC/006-2020



COTUCA

- ✓ Recomenda-se o uso de canecas individuais.
- ✓ Manter ventiladores desligados devido ao risco de dispersão de agente biológico no ambiente, mantendo os locais bem arejados e ventilados.

2.1.7 COPA

- ✓ As copas devem ser usadas somente pelo período necessário de suas refeições com no máximo duas pessoas de cada vez.
- ✓ Os refeitórios internos devem operar com o limite máximo de 30% da capacidade, respeitando sempre o distanciamento mínimo de 1,50 metro e, se for o caso, a demarcação ou inutilização das cadeiras que não poderão ser ocupadas.
- ✓ Colocar a máscara logo que terminar a refeição. Permanecer sem a máscara o mínimo de tempo possível.
- ✓ Higienizar a mesa com álcool líquido e papel descartável, antes e depois de fazer a refeição.
- ✓ Cada pessoa deve levar seus próprios utensílios, higienizá-los e não os deixar na copa
- ✓ Os itens de uso comum devem ser temporariamente retirados de uso.

2.1.8 ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SALAS

- ✓ É obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência no Colégio.
- ✓ Mantenha sempre, no mínimo, 1,50 metro de distância das outras pessoas.
- ✓ Lave as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos, especialmente antes de ingerir alimentos e após tossir ou espirrar.
- ✓ Se não tiver acesso à água e sabão, use álcool em gel a 70%.
- ✓ Não compartilhe objetos de uso pessoal.
- ✓ Mantenha as janelas e portas internas abertas.
- ✓ Evite o uso de ar-condicionado.
- ✓ Evite, ao máximo, as reuniões presenciais.
- ✓ Leve seus pertences pessoais em bolsas pequenas e mantenha-os limpos.
- ✓ Higienize sua superfície de trabalho (telefones, mesas, teclados, mouse, canetas) com álcool 70% e papel toalha, várias vezes ao dia e envelope teclados e mouses dos computadores com filme de PVC (para facilitar a higienização).

3. PROTOCOLO ESPECÍFICO

3.1 SALA DE AULA

- ✓ Antes do início das atividades escolares, diariamente os alunos assistirão a um vídeo informativo sobre medidas preventivas.
- ✓ Os alunos e professores devem permanecer de máscara durante todo o período que estiverem dentro da sala de aula.
- ✓ Manter na entrada de cada sala de aula um totem com álcool gel para higienização das mãos.
- ✓ É recomendável que cada aluno tenha seu próprio frasco de álcool em gel para uso individual.
- ✓ Manter as janelas e portas abertas.
- ✓ As salas de aulas com ventilação natural poderão operar com o limite máximo de 30% de sua capacidade, desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,50 metros entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.

- ✓ Respeitar as demarcações realizadas e utilizar somente as cadeiras disponíveis na sala.
- ✓ Providenciar em cada sala de aula dispensers com papel toalha e borrifadores de álcool líquido 70% para higienização das mesas e cadeiras.
- ✓ Cada aluno deve higienizar sua mesa e cadeira ao entrar na sala de aula, antes de utilizá-las, assim como bancadas, computadores, equipamentos e utensílios. Higienizar as mãos logo após.
- ✓ Não compartilhar objetos como cadernos, livros, canetas ou borrachas.
- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso. Para os casos de uso de mais de uma turma ou equipe por dia, será recomendada a higienização entre os usos.
- ✓ Pesquisas indicam que o uso de ambientes climatizados não é recomendável, pois as gotículas suspensas se dissipam rapidamente com o fluxo de ar dos equipamentos de ar condicionado. Por isso, seu uso está proibido.
- ✓ Para utilização dos espaços em que a climatização for indispensável, será necessária análise pelo Comitê Técnico de Acompanhamento.

3.2 LABORATÓRIO

- ✓ Os alunos e professores devem permanecer de máscara durante todo o período que estiverem dentro do laboratório.
- ✓ Manter na entrada de cada laboratório um totem com álcool gel para higienização das mãos.
- ✓ É recomendável que cada aluno tenha seu próprio frasco de álcool em gel para uso individual.
- ✓ Manter as janelas e portas abertas. Não utilizar o ar condicionado.
- ✓ Os laboratórios com ventilação natural poderão operar com o limite de 30% de sua capacidade, desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,50 metros entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.
- ✓ Respeitar as demarcações realizadas e utilizar somente os postos disponíveis para ocupação.
- ✓ Providenciar em cada laboratório dispensers com papel toalha e borrifadores de álcool líquido 70% para higienização das mesas, cadeiras, bancadas, computadores, equipamentos e utensílios.
- ✓ Proteger teclados e mouses dos computadores com filme de PVC (para facilitar a higienização).
- ✓ Cada aluno deve, ao entrar no laboratório, higienizar sua mesa e cadeira, assim como bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de utilizá-los. Higienizar as mãos logo após.
- ✓ Não compartilhar objetos como cadernos, livros, canetas ou borrachas.
- ✓ Recomendam-se óculos de proteção ou protetores faciais, se as atividades que forem realizadas no laboratório exigirem aproximação menor que 1,50 m.
- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso. Para os casos de uso de mais de uma turma ou equipe por dia, será recomendada a higienização entre os usos.
- ✓ Pesquisas indicam que o uso de ambientes climatizados não é recomendável, pois as gotículas suspensas se dissipam rapidamente com o fluxo de ar dos equipamentos de ar condicionado. Por isso, seu uso está proibido. Para utilização dos espaços em que a climatização for indispensável, será necessária análise pelo Comitê Técnico de Acompanhamento.

3.3 BIBLIOTECA

3.3.1. Equipe das bibliotecas e Terceirizados:

- ✓ Distanciamento de 2 metros, ou de no mínimo 1,5 m, entre estações de trabalho ou entre colegas;
- ✓ Distanciamento de 2 metros, ou de no mínimo 1,5 m, do balcão de atendimento (demarcação no chão): para atendimento de usuários;
- ✓ Distanciamento de 2 metros, ou de no mínimo 1,5 m, na entrada e saída nos Portais de Seguranças.
- ✓ Uso de luvas descartáveis, viseiras/protetor facial do tipo face shield ou acetato (uso prioritário e obrigatório para equipe do balcão de empréstimo e referência e quem recebe fornecedores/prestadores de serviços), aventais ou jalecos (para equipe que irão receber/recolher obras devolvidas) que devem ficar em quarentena;
- ✓ Instalação de escudos em acrílico para proteção de atendentes. (Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais);
- ✓ Se possível, delimitar locais específicos e individuais para armazenamento de bolsas, mochilas, roupas, sapatos, casacos etc. da equipe;
- ✓ O retorno de bolsistas vinculados nos projetos da biblioteca seguirá às recomendações e cronograma propostos;

3.3.2. Serviços

3.3.2.1 Acervo:

- ✓ Recomenda-se que o acesso ao acervo fique restrito aos funcionários das bibliotecas;
- ✓ Recomenda-se consulta prévia, via internet, ao catálogo da biblioteca, assim como outros serviços e produtos. As dúvidas poderão ser retiradas através dos canais disponíveis no site www.unicamp.br por chat, e-mails, redes sociais e telefone, diminuindo o tempo de circulação nas dependências das bibliotecas.

3.3.2.2. Atendimento:

- ✓ Priorizar atendimentos por chat, e-mails, redes sociais e telefone. Se o atendimento presencial for necessário, seguir recomendações do protocolo da unidade.
- ✓ Priorização do acesso e uso das fontes de informação em meio eletrônico, ou seja, e-books, periódicos eletrônicos, entre outros;
- ✓ No atendimento de usuário surdo, onde a leitura labial e/ou oralização é necessária, recomenda-se que o funcionário use viseiras/protetor facial do tipo face shield ou acetato;
- ✓ No atendimento de usuário que necessita de comunicação tátil e ou de guia para mediação ou locomoção; recomenda-se o uso de viseiras/protetor facial do tipo face shield ou acetato; máscara descartável e avental. Ao final do atendimento, ambos deverão higienizar as mãos e fazer a trocar do EPI.

3.3.2.3. Empréstimos:

- ✓ Os usuários deverão, obrigatoriamente, utilizar máscaras e higienizar as mãos sempre que estiverem nas dependências das bibliotecas;
- ✓ Os empréstimos poderão ocorrer mediante agendamento ou atendimento presencial, sendo: mediante agendamento: será estabelecido data e horário para a retirada do material na biblioteca; atendimento presencial: para evitar aglomerações nas dependências das bibliotecas, haverá controle de entrada de usuários;
- ✓ O empréstimo para terceiros estará liberado quando o usuário for do grupo de risco (mediante agendamento) e presencial;
- ✓ Suspensão temporária de empréstimos de guarda-volumes;
- ✓ Suspensão de empréstimos entre bibliotecas, em função da restrição de acesso às instituições. O SBU renovará automaticamente os materiais emprestados às Instituições internas e externas. Solicitar devolução apenas em caso de extrema necessidade.

3.3.2.4. Consulta- Local de Materiais Impressos:

- ✓ Suspensão temporária de consulta local de livros, periódicos/revistas e jornais. Para consultas de extrema importância, recomenda-se uso obrigatório de luvas e máscaras pelo usuário;
- ✓ Sugerimos consulta prévia aos recursos eletrônicos disponíveis a comunidade da Unicamp.
- 3.3.2.5. Renovação
 - ✓ • Ampliação do número de renovações permitidas via Base Acervus.
- 3.3.2.6. Doação
- ✓ Recomendamos a suspensão temporária de recebimento de doações.
- 3.3.2.7. Devolução
- ✓ Os livros recém-devolvidos ou manuseados (serão deixados em quarentena pelo período de 10 dias. O acondicionamento será feito: em caixas plásticas. O ambiente deve ser ventilado.
- ✓ Nas rotinas de devolução, será obrigatório o uso de EPIs.

3.3.3. Espaços e Equipamentos das Bibliotecas

3.3.3.1. Porta de Entrada da Biblioteca:

- ✓ A biblioteca mantenha a porta de entrada sempre aberta.

3.3.3.2. Departamentos:

- ✓ Higienização de telefones de trabalho, de uso coletivo ou individual, pelo funcionário, estagiário ou bolsistas, antes e depois de uso; (Manter álcool 70% à disposição);
- ✓ Higienização das estações de trabalho de uso coletivo ou individual (Manter álcool 70% à disposição).

3.3.3.3. Espaços Comum de Uso:

- ✓ Remoção de cadeiras do espaço para que as pessoas não fiquem sentadas próximas umas das outras, ou distanciamento de 2 metros, ou de no mínimo 1,5 m, entre as mesas;
- ✓ Limitação do número de pessoas que podem entrar nas dependências das bibliotecas;
- ✓ Suporte aos equipamentos das bibliotecas será feito, preferencialmente, por meio de acesso remoto ou em horários específicos, evitando o contato próximo entre pessoas.

3.3.3.4. Ar-condicionado:

- ✓ Manter o ar-condicionado desligado;
- ✓ Priorização de ventilação natural, para isso, manter portas e janelas abertas, para manutenção dos ambientes arejados;

3.3.3.5- Equipamentos de Informática e mesas de Pesquisa:

- ✓ As mesas de pesquisa devem respeitar a distância de 2 metros, ou de no mínimo 1,5m entre elas;
- ✓ Disponibilização de panos descartáveis e borrifadores com álcool 70% perto de teclados, mouses, mesas etc. para que cada um faça a limpeza antes e depois uso desses itens;

3.3.4. Higienização do Acervo:

- ✓ Estabelecer um espaço dentro das bibliotecas para quarentena preferencialmente onde não ocorra circulação de pessoas;
- ✓ Caso o material não possa ficar 9 dias em isolamento, pode-se fazer a desinfecção com nebulização de álcool 70% desde que seja realizado teste de solubilidade das tintas e revestimentos, bem como avaliação do seu estado de conservação. Caso opte-se pela desinfecção do livro, este deve ficar de 48 a 72 horas aberto em área ventilada antes de ser devolvido para as estantes. Lembramos que a atividade de desinfecção com álcool 70% deve ser feita em casos extremos e é aconselhável não repetir o processo, devido ao risco de fragilizar as fibras do papel e os elementos sustentados (tintas, carimbos e selos);
- ✓ Recomenda-se orientar o usuário no manuseio da obra e evitar que seja feita desinfecção em casa com uso de produtos que possam causar danos ao material emprestado.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ESTEJA ATENTO AOS SINTOMAS

- ✓ Sintomas iniciais mais comuns: cansaço; febre; tosse seca.
- ✓ Outros sintomas iniciais: Dor de cabeça e no corpo; Dor de garganta; Congestão nasal e coriza; Perda do olfato e paladar
- ✓ Outros sintomas: Diarréia; Conjuntivite; Erupções cutâneas
- ✓ Sintomas de alerta para gravidade: Falta de ar; Perda da fala; Dor no peito.
- ✓ Não venha para o Colégio e procure atendimento médico.

ONDE BUSCAR AJUDA

- ✓ Sintomas iniciais:
CECOM- disponibiliza, para membros da comunidade Unicamp (docentes, alunos e funcionários), atendimento médico nas situações de agravo agudo à saúde (Pronto Atendimento), sem necessidade de agendamento prévio.
Horário de atendimento: das 7:00 às 17:30 horas.
Telefones: 35219130 - 35219021 - 35219029
- ✓ Use máscara e leve documento.
- ✓ Sintomas de alerta para gravidade:
Atendimento na UER-HC 24 horas – Rua Carlos Chagas 18-362 – Cidade Universitária – Campinas